INDICAÇÃO N 448/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATÉRIA OBRIGATÓRIA DE ÉTICA E PRÁTICAS DE SEGURANÇA NA INTERNET PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen Prefeito Municipal**, com a indicação em tela que dispõe sobre a criação e implantação de matéria obrigatória de Ética e Práticas de Segurança na Internet para alunos da Rede de Ensino Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nossas crianças estão cada vez expostas nas redes sócias, facilitando assim a ação de criminosos que usam o mundo virtual para persuadir e aliciar jovens e adolescentes durante o uso de diversas plataformas..

Por isso se faz necessário a tomada de iniciativa do Poder Público Municipal para prevenir crimes na internet, que geralmente são relacionados à esta exposição e estão cada vez mais frequentes.

Neste sentido propomos a criação de uma matéria na grade de ensino municipal, visando instruir os jovens e adolescentes a ter consciência e lidar com tal realidade, protegendo - os dos males advindos desta utilização de forma orientada e segura em relação as suas próprias informações e de terceiros.

A presente iniciativa tem como objetivo mostrar aos jovens e adolescentes como lidar com certas situações a que eles estão expostos no mundo digital protegendo-os de situações indevidas e inadequadas.

Ressalta-se ainda, que a implantação de matéria obrigatória de Ética e Práticas de Segurança na Internet para alunos da Rede de Ensino Municipal, proporcionará aos nossos jovens e adolescentes uma maior noção de como viver neste mundo digital da maneira correta, através de aulas práticas com professores qualificados dispostos a ajudar e explicar a real situação do contato com estas tecnologias e sua exposição social.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Parauapebas 28 de junho de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

AURELIO GOIANO

VEREADOR – PSD